





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041 926 320/34

Porto Alegre, 26 de abril de 1999.

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-13446-

**BAIRRO:** - PASSO DO FEIJÓ — "LOTEAMENTO NOVO SARANDI"

**IMÓVEL: ESCOLA** - Na quadra "D", localiza-se o lote destinado a Escola, de formato irregular, tendo área total igual a 3.139,4255 m<sup>2</sup>, cumprindo o que rege o Artigo 186 do plano Diretor de Porto Alegre, atendendo solicitação da SMED. O lote ocupa 0,50% da gleba. O lote n.º 23, mede à oeste (O) 30,34 m de frente para a RUA 0910. À leste (L) mede 30,00 m de fundos e faz divisa com o lote n.º 03 da mesma quadra. À sul (S) mede 104,00 m e faz divisa com a passagem 0923 e à norte (N) mede 104,03 m e faz divisa com o lote n.º 22 da mesma quadra. OBS: lote de esquina. Ângulos: Partindo da aresta da RUA 0910 e na divisa com o lote 22 da mesma quadra, onde forma ângulo 93°16'44". Toma rumo sul (S) e percorre 5,60 m formando ângulo 176°34'23", e percorre mais 24,74 m formando ângulo 89°32'58". Toma rumo leste (L) e percorre 104,00 m formando ângulo 89°39'14". Toma rumo norte (N) e percorre 30,00 m formando ângulo 90°56'41". Toma rumo oeste (O) e percorre 104,03 m fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIA:** IPIRANGA ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Curitiba - PR, CGCMF número 92.763762/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 7527, R-25-7527, fls. 05, livro 2RG, deste Ofício. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro, M=0,50 UREs+++++

R-1-13446 - 26/04/99 (Protocolo 20564) **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF n.º 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-27-7527 deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiro Reg.=2,00 UREs+++++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão representativa expedida nos termos do § 1, do art.

16, da Lei nº 13.073 e Lei nº 9.104/92.

Recebe-se em nome de Miguel de Oliveira Figueiro e Anaia C. Rizzi Figueiro.

Porto Alegre, **26 04 99**

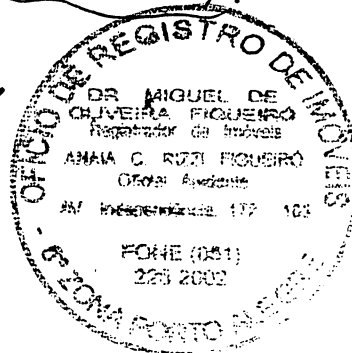
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registador de Imóveis

2ª Zona

ANAIA C. RIZZI FIGUEIRO

Oficial Ajudante



continua no verso